



Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1555 • Sexta-Feira, 14 de Abril de 2023



DIRETORES ELEITOS DAS UNIDADES ESCOLARES TOMAM POSSE PARA MANDATO ATÉ 2025

Diretores eleitos para mandato até 2025 tomaram posse nesta quarta, dia 12, durante cerimônia no Teatro Municipal Joel Barcellos. O evento reuniu gestores de 48 unidades escolares do Município. A eleição contou com a participação de 60% de toda a comunidade escolar rio-ostrense.

Tendo início em 2021, a construção de todo o processo eleitoral garante a autonomia ao trabalho desenvolvido pelas Unidades Escolares do Município.

Uma das diretoras eleitas, Fernanda de Cácia, frisou que o trabalho na Escola Municipal Elson Pinheiro é realmente facilitado pela gestão democrática implementada e que, ao ouvir as demandas, a gestão consegue suprir as necessida-

des dos profissionais e alunos. Citou a extensa quantidade de jogos pedagógicos e recursos que as escolas receberam nos últimos anos e podem utilizar para fazer a Educação com autonomia. A diretora salientou, ainda, a importância e a intensidade do trabalho dos gestores de uma Unidade Escolar.

“São vidas em formação e mentes se abrindo para o mundo, a escola é a extensão da nossa casa e dos alunos também. Por isso, nós prezamos que seja um ambiente de amor. Muitas vezes, é ali que receberão o único colo de afeto, ali que receberão o único prato de comida saudável do dia, o único recurso de paz. É preciso sensibilidade para olhar além do que podemos ver, e é preciso entender que o principal método é o amor”



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3567/2023 (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

D E C R E T A

Art. 1ºFica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$1.736.250,19 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos).

Art. 2ºO recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº1552 de 04 de abril de 2023.

ANEXO I DO DECRETO Nº 3567/2023 (*)

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.1.502 SEMOP - Pavimentação de Ruas do Setor O - CMPOP/2022	-	4.4.90.51.00 - 2.704.0104	836.229,82
02.11 - 15.451.0034.3.211 SEMOP - Revitalização da Praça Mocinho - El Colet iva 2021	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0104	565.902,80
02.11 - 15.452.0034.1.832 SEMOP - Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias	-	4.4.90.51.00 - 2.704.0104	166.720,38
02.11 - 17.512.0109.1.702 SEMOP - Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - CMPOP/2022	-	4.4.90.51.00 - 2.704.0104	167.397,19

TOTAL	1.736.250,19
--------------	---------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 3567/2023 (*)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	1.736.250,19
	TOTAL	1.736.250,19

DECRETO Nº 3574/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

D E C R E T A

Art. 1ºFica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto na importância de R\$577.400,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

Art. 2ºO recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ANEXO I DO DECRETO Nº 3574/2023

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.01 - 04.126.0132.2.222 GAB - Infraestrutura, Suporte e Sistemas	-	4.4.90.52.00 - 2.755.0000	577.400,00
TOTAL			577.400,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 3574/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/At vos - Administração Direta	577.400,00
TOTAL		577.400,00

PORTARIA Nº 0328/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 15821/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo Contrato, a contar do dia 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0328/2023

EMPRESA | PROCESSO | CONTRATO | OBJETO | FISCAL

BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 7796/2023 | 006/2023 | **TENDA PIRAMIDAL, MESAS E CADEIRAS** | **Edson Leite da Silva, Matrícula 6541-2 | Aluisio Rodrigues Matr: 10114-1**

PORTARIA Nº 0329/2023

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 089/2023-GAB,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo I** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo II** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionados no Anexos I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.



Art. 4º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a **DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0329/2023

EXONERAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

MATRÍCULA/ CPF Nº | NOME | CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

15616-7 | Sueli da Silva de Macedo | Coordenador - DAS3 | GABINETE, à disposição da SEMUSA

20152-9 | Camila Azeredo Gomes | Secretário Executivo - CC5 | SEMAD, à disposição da SEMUSA

19053-5 | Luciana Silva de Souza | Assistente Executivo - CC6 | SEMAD, à disposição da SEMUSA

19094-2 | Jaqueline Souza da Silveira | Assistente IV - CC7 | SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0329/2023

NOMEAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

CPF Nº | NOME | CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

131.XXX.XXX-66 | Camila Azeredo Gomes | Coordenador - DAS3 | GABINETE à disposição da SEMUSA

078.XXX.XXX-10 | Luciana Silva de Souza | Secretário Executivo - CC5 | SEMAD, à disposição da SEMUSA

041.XXX.XXX-48 | Jaqueline Souza da Silveira | Assistente Executivo - CC6 | SEMAD, à disposição da SEMEDE

075.XXX.XXX-29 | Eny Dias dos Reis | Assistente IV - CC7 | SEMEDE à disposição da SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS

CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0330/2023

PRORROGA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 36546/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR A READAPTAÇÃO do servidor **PAULO CESAR FERREIRA DE MORAES**, matrícula nº 281-0, Agente Operacional-CAS, para desempenho do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 1 (um) ano a contar de 17/03/2023 a 16/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0331/2023

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4056/2023;

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º contratar, pelo prazo de **06 (seis) meses**, a contar do



dia 17 de abril de 2023., em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no anexo único desta portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0331/2023

Médico Anestesiologista II		
Class.	Candidato	CPF
6º	Adriano Couto Pereira Filho	NÃO INFORMADO
7º	Caíque de Oliveira Fernandes	NÃO INFORMADO
Médico Generalista		
Class.	Candidato	CPF
4º	Marcelo Cardoso Guimarães	146.XXX.XXX-00
5º	Sergio da Silva de Castro	936.XXX.XXX-34
6º	Vivian Sardella de Oliveira	095.XXX.XXX-07
Médico Ultrassonografista		
2º	Janaina Marques Guio	081.XXX.XX-22

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO rhpmpo@gmail.com, COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 20/04/2023.

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras
- Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- * CTPS
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- * Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.

PORTARIA Nº 0332/2023

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 17281/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 12 de abril de 2023, os servidores Jarbas Moreira Monteiro, Função: Assessor Técnico III– Matr.9264-9, CPF nº 14.833.717-27 e Leandro Alves Pinto, Função: Subsecretario de Administração de Transporte Público, Matr.4742-2, CPF nº 055.169.287-10 para fiscalizar contrato nº 086/2023 da empresa GABIGOLD DISTRIBUIDORA EIRELI, Processo Administrativo nº 36338/2021, cujo objeto aquisição de pneus automotivos para atender a frota Municipal de Rio das Ostras/RJ atendendo aos preceitos do plano diretor municipal, e da lei federal nº 12.587/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0333/2023

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 15047/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para mais esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0333/2023

NOMEAR

EDITAL Nº 01/2019

AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

CLASS. | NOME | CPF



69 | VANESSA CÉSAR GUIMARÃES FONSECA | ***.506.***-90

70 | JONAS RODRIGUES DONATO | ***.560.***-26

71 | ISABEL RAMOS DE OLIVEIRA | ***.208.***-56

72 | DEBORA SOARES DOS SANTOS | ***.495.***-12

73 | RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA | ***.658.***-51

74 | SANDRA HELENA FARIA DO ESPIRITO SANTO | ***.470.***-22

75 | BARBARA FERNANDA ANDRADE SILVA | ***.201***-24

MONITOR ESCOLAR

CLASS. | NOME | CPF

112 | LAÍS RICCI DOS SANTOS | ***.889.***-69

113 | FERNANDO CHAGAS DA SILVEIRA | ***.013.***-36

114 | KISSILA BATISTA DE OLIVEIRA | ***.540.***-30

115 | GISELE JESUS DOS SANTOS | ***.762.***-54

116 | JANAINA GONÇALVES BOTELHO DA SILVA | ***.864.***-19

117 | DAVI AGUIS DUARTE DE ASSIS QUEIROZ | **.268.***-00

118 | PEDRO HENRIQUE ROQUE VILLAR DA SILVA | ***.540.***-99

119 | JULIANA MAIA ESPINHOSA | ***.207.***-39

120 | FELIPE CLARO NUNES | ***.688.***-52

121 | VITOR DOS REIS SARAIVA | ***.995.***-96

PROFESSOR I – 30H

CLASS. | NOME | CPF

432 | ALEXANDRE VITOR HUGO VIANA DA ROCHA | ***.722.***-00

433 | JANE BEATRIZ DA SILVA | ***.259.***-13

434 | MARIA DE LOURDES GUALBERTO | ***.172.***-70

435 | JULIANE MONTEIRO JORDÃO | ***.089.***-77

436 | TATIANA SILVA DE SOUSA | ***.980.***-37

437 | NATANA MARIA RODRIGUES FOURNY | ***.541.***-42

438 | RÔMULO ABREU FERREIRA | ***.283.***-98

439 | CHARLES NASCIMENTO TAVARES | ***.669.***-60

440 | TAMARA CARIÚS CABRAL | ****.501.***-45

441 | KAREN KARLA DE AZEVEDO PORTUGAL | ***.305.***-75

442 | ROSANA GOMES SOARES ELIAS | ***.350.***-90

EDITAL Nº 02/2019

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS. | NOME | CPF

285 | MICHELLE RODRIGUES RESENDE DE SOUZA | ***.185.***-59

286 | ZÂNEA NOÊMIA RIBEIRO FERREIRA GANDRA | ***.313.***-

73

287 | KEMILY MARQUES DOS SANTOS MOREIRA | ***.027.***-21

288 | MÔNICA GOMES ROSA SANTANA | ***.057.***-00

289 | LIAMARA DA SILVA MINERVINO HOTZ | ***.219.***-80

290 | JORGIANA THAÍS BUY DE ALMEIDA RANGEL | ***.334.***-19

291 | SAMARA BERTO RIBEIRO | ***.519.***-14

PROFESSOR II – CIÊNCIAS

CLASS. | NOME | CPF

42 | FABIO CARDOSO ALVES | ***.016.***-70

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS. | NOME | CPF

40 | MARIANA DA SILVA GONZAGA | ***.359.***-28

41 | LEANDRO DE SOUZA ROCHA | ***.908.***-25

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS. | NOME | CPF

44 | MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GUIMARÃES | ***.831.***-90

45 | JAQUELINE DE MEDEIROS SOUZA | ***.423.***-57

46 | CLAUDIA CAMPOS ANDRADE SOUZA | ***.386.***-91

47 | RENATA DE MESQUITA MAGALHÃES | ***.075.***-96

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ESPECIAL PCD

CLASS. | NOME | CPF

3 | ADRIANA BORGES BAPTISTA BITTENCOURT | ***.975.***-53

PROFESSOR II – GEOGRAFIA

CLASS. | NOME | CPF

37 | HUGO DA SILVA MOREIRA | ***.158.***-84

PROFESSOR II – HISTÓRIA

CLASS. | NOME | CPF

41 | LUIZ ALBERTO CASEMIRO VIEIRA | ***.555.***-60

PROFESSOR II – HISTÓRIA PCD

CLASS. | NOME | CPF

3 | MAELSON AGUIAR ALMEIDA | ***.514.***-73

PROFESSOR II – INGLÊS

CLASS. | NOME | CPF

33 | SÁVIO JORGE SILVA DE CARVALHO | ***.221.***-51

34 | RAQUEL SUEIRA SANTOS | ***.277.***-23

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

CLASS. | NOME | CPF

85 | ALEXANDRE REZENDE DE ALMEIDA | ***.844.***-57



86 | BEATRIZ IGNACIO ALMEIDA | ***.698.***-01

87 | HEITOR DIOGO HENRIQUE DE MOURA | ***.716.***-90

88 | ANGÉLICA SABINA PASCHOAL DIAS ALVES | ***.647.***-32

PROFESSOR II – PORTUGUÊS

CLASS. | NOME | CPF

84 | MARIUCHE BRINER MENDES DOS SANTOS | ***.684.***-30

85 | WENDEL MESQUITA BENEVENTE | ***.324.***-05

86 | JOÃO CLÁUDIO MARTINS ARAUJO DE BARROS | ***.062.***-56

EDITAL Nº 03/2019

AUXILIAR EDUCACIONAL II

CLASS. | NOME | CPF

288 | MARIA CECILIA PESSANHA MANHAES | ***.131.***-98

289 | CARMEN MOURA DE OLIVEIRA | ***.885.***-71

290 | CRISTINA OLIVEIRA SODRÉ PINTO | ***.106.***-91

291 | THAIS NASCIMENTO DOMINGOS SALCEDES | ***.874.***-00

292 | ANNA CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA | ***.977.***-66

293 | FABIO MOUTINHO DOS SANTOS | ***.971.***-40

294 | THAMYRES DE ARAUJO ATHAYDE | ***.280.***-20

295 | KARLA KARYNA FREIRE AZEVEDO | **.153.***-43

296 | KARINE GALO FRANÇA | ***.771.***-31

297 | MAICON FERREIRA DA SILVA | ***.430.***-00

298 | RODRIGO DA SILVA ROSA SOBRINHO | ***.327.***-51

299 | ANDREIA GOMES BASILIO | ***.059.***-97

300 | LUCIANE FERRO DA SILVA | ***.976.***-39

301 | LUANA DE SOUZA FALCÃO LOUBACH | ***.700.***-17

302 | LETÍCIA EMMERICK DE SOUZA | ***.909.***-20

303 | FERNANDA CAROLINE VIANA RAMOS | ***.552.***-50

304 | GABRIEL FORTUNATO DA SILVA | ***.652.***-60

305 | VALDONEZ GOMES DE OLIVEIRA | ***.960.***-72

306 | RENATA CESAR | ***.603.***-89

307 | FELIPE TIAGO DE SOUZA | ***.435.***-98

308 | CLÁUDIO MARCOS GONÇALVES RODRIGUES | ***.741.***-87

AUXILIAR DE CRECHE

CLASS. | NOME | CPF

63 | ELIZABETH BASTOS ROSA | ***.328.***-49

64 | MARTA PEREIRA DOS REIS FRANCO | ***.614.***-00

65 | EVA PEREIRA DA SILVA | ***.886.***-89

66 | ROZIMERIA RODRIGUES ARRUDA | ***.456.***-08

ANEXO II DA PORTARIA 0333/2023

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezessete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 0333/2023

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semاد@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA 0333/2023

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.



PORTARIA Nº 0334/2023

DISPENSA E DESIGNA INTERINO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 17381/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSO, a contar de 13/04/2023, o servidor FELIPE FRAGOSO AGUIARO, Assistente II, matrícula nº 17182-4, de responder interinamente pela Casa do Sorriso.

Art. 2º DESIGNO, a contar de 13/04/2023, a servidora ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente II, CPF nº 042.XXX.XXX-80, para responder interinamente pela Casa do Sorriso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0335/2023

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 088/2023-GAB,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo I** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo II** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionados no Anexos I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a **DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0335/2023

EXONERAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

MATRÍCULA/ CPF Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

17116-6 | *Carolina Leonor Silva Godoi Paes* | Assistente IV - CC7 | SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0335/2023

NOMEAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

CPF Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

178.XXX.XXX-40 | *Bruna da Silva Souza* | Assistente IV - CC7 | SEMUSA

165.XXX.XXX-66 | *Carolina Leonor Silva Godoi Paes* | Secretário Executivo - CC5 | PGM, à disposição da SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0336/2023

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 090/2023.-GAB

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo Único** desta Portaria para desempenhar(em) a(s) Função(ões)



Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0336/2023

DESIGNAR, A CONTAR DE 13/04/2023, conforme Memorando nº 0291/2023 – SESEP:

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

2200-4 | Carlos Alberto de Freitas | Inspetor I – FG1 | SESEP

PORTARIA Nº 0337/2023

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 10651/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a Portaria **0299/2023**, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0337/2023

NOME | MATR. | FUNÇÃO

Getulio Cabral | 31463-3 | Médico Socorrista II

Paulo Roberto Leite Bomfim | 31467-6 | Médico Socorrista II

PORTARIA Nº 0338/2023

RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 10651/2023,

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público ofertado,

R E S O L V E :

Art. 1º RENOVO, em caráter emergencial, os Contratos Temporários de Trabalho das servidoras Caroline Pires Mendes Zaror Machado, Matrícula 31252-5 e Marcia Meri De Lima Risso Guedes Soares Da Silva, Matrícula 31264-9, ambas Agente de Combate às Endemias, visto que as mesmas se encontram em período gestacional, gozando de estabilidade provisória até o 5º mês após o nascimento do nascituro, nos moldes da Súmula 244, inciso III, do TST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0339/2023

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 16838/2023.

Considerando a decisão judicial proferida pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, nos autos do Processo Judicial nº 0804408-20-20.2022.8.190068 e Processo Administrativo nº 16838/2023.

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0837/2022, dela excluindo a cidadã **DABRIDA DAMIANA TEIXEIRA RANGEL**, classificada em 427º lugar para o cargo de Técnico em Enfermagem, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 16838/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0340/2021

DERROGAÇÃO E NOMEAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 0319/2023 – SEMAS/GABINETE,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0326/2023, dela excluindo a cidadã **RAPHAELE CRISTINA SABINO DE REZENDE CPF 098.531.347-13**, nomeada para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, Simbologia CC5, lotação na SEMAS, a contar da data da publicação.

Art. 2º - NOMEAR a cidadã **THAYNÁ CARNEIRO DE ANDRADE CPF 141.340.257-70**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, Simbologia CC5, lotação na SEMAS, a contar da data da publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0341/2023

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 030/2023 – SEMAS/GABINETE,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **Amanda Cristina Peroba e Silva**, matrícula nº 15092-4, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Simbologia CC1, lotada na PGM à disposição da SEMAS, a contar da data da publicação.



Art. 2º - **EXONERAR**, a servidora **Roberta Vieira Santa Cruz Costa**, matrícula nº 15524-1, do cargo em comissão de Gerente de Assistência Jurídica, Simbologia CC4, lotada SEMAS, a contar da data da publicação.

Art. 3º - **NOMEAR**, a servidora **Roberta Vieira Santa Cruz Costa**, matrícula nº 15524-1, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Simbologia CC1, Simbologia CC4, lotada na PGM à disposição da SEMAS, a contar da data da publicação.

Art. 4º - **NOMEAR**, a cidadã **Amanda Mafra de Lima**, CPF nº 117.001.397-03, para o cargo em comissão de Gerente de Assistência Jurídica, Simbologia CC4, lotada na SEMAS, a contar da data da publicação.

Art. 5º - As servidoras relacionadas nos Artigo 1º e 2º desta portaria, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

(ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS

CPF
CTPS

Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB Carteira
Nacional de Habilitação

Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DA PORTARIA Nº 0326/2023

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1454, de 12 de abril de 2023)

Art. 1º DA PORTARIA Nº 0326/2023

Onde se lê:

... Assistente II, simbologia CC3, lotado na SEMAS

Leia-se:

... Assistente II, simbologia CC3, lotado na SEMOP à disposição da SEMAS

Art. 2º DA PORTARIA Nº 0326/2023

Onde se lê:

ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº17182-4

Leia-se:

ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 28489-0

Art. 4º DA PORTARIA Nº 0326/2023

Onde se lê:

... Assistente II, simbologia CC3, lotação na SEMAS

Leia-se:

... Assistente II, simbologia CC3, lotação na SEMOP à disposição da SEMAS

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6670/2022 (SEMAS)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 118/2022 a favor das empresas **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS** – CNPJ 05.207.424/0001-45, no valor de R\$ 1.356,00; **SAFE-SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA** – CNPJ 14.183.614/0001-60, no valor de R\$ 384,00; **MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA** – CNPJ 21.552.695/0001-94, no valor de R\$ 244,00; **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI** – CNPJ 22.382.705/0001-53, no valor de R\$ 3.552,00; **BENEDES SOARES BATISTA** – CNPJ 23.303.444/0001-00, no valor de R\$ 15.172,12; **OBJECT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ 25.462.154/0001-26, no valor de R\$ 471,00; **DKSA COMERCIAL LTDA** – CNPJ 278.360.435/0001-26, no valor de R\$ 1.770,00; **HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA** – CNPJ 29.391.476/0001-82; **ARGOS LTDA** – CNPJ 42.262.411/0001-03, no valor de R\$ 1.979,60; **XM CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ 42.343.998/0001-77, no valor de R\$ 8.993,94 e **L.J. DA SILVA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA** – CNPJ 42.616.543/0001-88, no valor de R\$ 15.001,68; que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e equipamentos, para atender as Emendas Impositivas nº 031/2018, 003/2020 e 022/2020, destinadas a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras-APAE, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 13 de abril de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13224/2021 (SECTAN)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 132/2022 a favor da empresa **VM9 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** – CNPJ 17.337.832/0001-09, no valor de R\$ 455.240,00; que tem por objeto a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de plataforma de gestão da mobilidade, incluindo licenças de uso, suporte técnico, treinamento e atualização para o monitoramento, planejamento, gestão, fiscalização e comunicação de Rio das Ostras, em linha com conceitos de cidades inteligentes, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 13 de abril de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO
CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13653/2021 (SEMEDE)

Com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **CANCELO** a Homologação dos itens da empresa **ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURA LTDA**, CNPJ Nº 09.654.965/0001-72 referente ao

Pregão Eletrônico nº 157/2022, em razão da recusa em assinar o respectivo Contrato.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

CALENDÁRIO SEMANAL
POPULAÇÃO MAIOR DE 12 ANOS

VACINAÇÃO DE ROTINA
Segunda a sexta-feira
8h30 às 16h30 nas Unidades de Saúde

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Segunda a sexta-feira nas Unidades de Saúde das 13h30 às 16h30 e no Polo da Secretaria de Turismo das 8h30 às 16h30
Sábado no Polo da Secretaria de Turismo das 8h às 18h

REPESCAMENTO 1º, 2º, 3º E 4º DOSE

SEGUNDA A QUINTA

3º dose - população maior de 12 anos
4º dose - pessoas a partir de 18 anos e maiores de 12 anos imunossuprimidos

Repescagem da dose de reforço da vacina bivalente:
- Imunossuprimidos
- Pessoas de 50 anos e mais
- Gestantes e puérperas até 45 dias (com comprovação do puerpério)
- Pessoas com deficiência permanente a partir de 12 anos
- Profissionais de saúde com comprovação de vínculo com a área de atuação ou comprovação de classe
- Pessoas com comorbidades a partir de 12 anos, sem a necessidade de comprovação de doença

SUJEITO A ALTERAÇÃO CONFORME A DISPONIBILIDADE DE DOSES DA VACINA
Saiba mais no site da Prefeitura: www.riodasostrass.gov.br/coronavirus

TODOS CONTRA O COVID-19

RIO DAS OSTRAS

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

CALENDÁRIO SEMANAL
VACINAÇÃO PEDIÁTRICA

VACINAÇÃO DE ROTINA
Segunda a sexta-feira
8h30 às 16h30 nas Unidades de Saúde

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19
1º OU 2º DOSE - CRIANÇAS DE 6 MESES A 11 ANOS | 3ª DOSE - CRIANÇAS DE 3 A 11 ANOS

Segunda a sexta-feira nas Unidades de Saúde das 13h30 às 16h30 e no Polo da Secretaria de Turismo das 8h30 às 16h30
Sábado no Polo da Secretaria de Turismo das 8h às 18h

REPESCAMENTO

SEGUNDA A QUINTA

REPESCAMENTO: Todos os dias da campanha
INTERVALO RECOMENDADO:
Pfizer Pediátrica: 2ª dose - 8 semanas | Coronavac: 2ª dose - 28 dias
Pfizer Baby: 1ª para 2ª dose - 4 semanas e 2ª para 3ª dose - 8 semanas

SUJEITO A ALTERAÇÃO CONFORME A DISPONIBILIDADE DE DOSES DA VACINA
Saiba mais no site da Prefeitura: www.riodasostrass.gov.br/coronavirus

TODOS CONTRA O COVID-19

RIO DAS OSTRAS

SEMAD Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0268/2023-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

- Art.1.º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.
- Art.2.º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionadas no **ANEXO II** desta Portaria.
- Art.3.º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias aos servidores relacionadas no **ANEXO III** desta Portaria.
- Art.4.º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO IV** desta Portaria.
- Art. 5º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS ao servidor relacionado no **ANEXO V**
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0268/2023 -SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Amanda Chaves da Silva Moraes/Assessor
Administrativo/14619-6/2021/2022/03/05/2023/01/06/2023/
PGM/30

Andre Luis Ferreira Areas/Bacharel Com.Soc.-
Jornalista/11129-5/2022/2022/01/03/2023/30/03/2023/ASCOMTI
(CEDIDO)/30
Suellen Adriane Resende Pires/Aux. Desenv.
Infantil/18391-1/2022/2023/15/05/2023/13/06/2023/SEMEDE/30

ANEXO II DA PORTARIA 0268/2023 -SEMAD

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Daniel Edmo Passos Bispo/Agente Administrativo/Diretor
de Departamento/4543-8/2022/2023/22/05/2023/10/06/2023/
SEMAD/20
Flavia Rangel Porto/Agente Administrativo/
Encarregado/4927-1/2021/2022/17/05/2023/05/06/2023/
SEMAD/20

ANEXO III DA PORTARIA 0268/2023 -SEMAD

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Carlos Alberto Oliva/Assessor de Folha de
Pagamento/14170-4/2022/2023/02/05/2023/11/05/2023/
SEMAD/10
Creberson Ferreira da Silva/Guarda Civil Municipal -
GCM/9944-9/2018/2018/22/05/2023/31/05/2023/SESEP/10
Luis Fernando de Souza Vieira/Agente Administrativo/Pres.
Com. Lic. e Pregoeiro/2175-0/2022/2023/15/05/2023/24/05/2023/
SEMAD/10
Marcia Vitoria Marques da Silva/Assistente II/18770-



4/2022/2023/22/05/2023/31/05/2023/SEGEPI/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0268/2023 - SEMAD

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Debora Figueira Nogueira/Assessor
Juridico/13973-4/2020/2021/15/05/2023/24/05/2023/PGM/10
Edimelha Alves dos Santos Lopes/Auxiliar
Administrativo/10125-7/2021/2022/02/05/2023/11/05/2023/
PGM/10
Luciano Macario dos Santos/Agente
Administrativo/3894-6/2022/2023/29/05/2023/07/06/2023/
PGM/10
Luis Henrique Borges/Procurador do Municipio/Procurador
Fazendario/6418-1/2020/2021/22/05/2023/31/05/2023/PGM/10
Samuel Mendes de Oliveira/Assessor
Juridico/17228-6/2021/2022/29/05/2023/07/06/2023/PGM/10
Cristina de Souza Tine Moreira/Assistente Social IV/18442-
0/2022/2023/22/05/2023/31/05/2023/SEMEDE/10
Wallace da Silva Souza/Assistente III/15164-
5/2021/2022/29/05/2023/07/06/2023/SEMEDE/10
Claudia Cristina Vilalba Goettner/Agente
Administrativo/Assessor Contas e Controle I/3697-
8/2021/2022/29/05/2023/07/06/2023/SEMAD/10
Elida Maria Ventura do Nascimento/Aux. Servicos Gerais/
Encarregado/2308-6/2020/2021/17/04/2023/26/04/2023/
SEMAD/10
Amarildo Ferreira de Moraes/Guarda Civil Municipal -
GCM/7516-7/2021/2022/27/05/2023/05/06/2023/SESEP/10

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

Alcimeia Gomes dos Santos/Agente
Administrativo/4282-0/2019/2020/02/05/2023/16/05/2023/
SEMEDE/15

ANEXO V DA PORTARIA 0255/2023 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Bruno Grillo Garz/Analista Processual /20039-
5/2022/2023/03/05/2023/12/05/2023/PGM/10

PORTARIA Nº 0269/2023 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de
delegação de competência e considerando Processo Administrativo
nº 17332/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no
Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s)
Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0269/2023 – SEMAD

**PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/
PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/
DIAS**

0243/2023 – Dilza Figueiredo da Silva Fernandes/Aux.
Servicos Gerais/3917-9/2022/2023/24/5/23/7/6/23/SEMAS/15
0196/2023 - Sandro Pereira Ribeiro/Assessor
Administrativo/18649-0/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/
SEMUSA/10

PORTARIA Nº 0270/2023 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de
delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo
Administrativo nº 17335/2023,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas ao(s) servidor(es)
relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0270/2023 – SEMAD

**PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/
PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE**

0092/2023 - Alessandra Gomes Rodrigues Tanos/
Prof. Ciencias - LP/Assessor Tecnico II/9143-
0/2017/2018/06/03/2023/04/04/2023/21/03/2023 a 31/03/2023

PORTARIA Nº 0271/2023 – SEMAD

**RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de
delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

**Art.1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de
trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO
desta Portaria.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0271/2023 – SEMAD

**NOME | MAT. | CARGO | PERÍODO / A CONTAR DE: |
PERCENTUAL | PROC. ADM.**



Ana Paula Velasco Lima de Miranda | 3544-0 | Professor I | 1 Ano
26/03/2023 a 25/03/2024 | 50% | 31038/2019

Sandra Ruth de Jesus Gonçalves | 6894-2 | Aux. de Enfermagem
| 1 Ano
18/03/2023 a 17/03/2024 | 50% | 4413/2021

PORTARIA Nº 0272/2023 – SEMAD

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2023.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0272/2023 – SEMAD

NOME | MAT. | CARGO | A CONTAR DE | PROC. ADM.

Dilene Escobar da Silva Mendes | 18957-0 | Técnico de Laboratório
| 07/04/2023 | 33416/2018

PORTARIA Nº 0273/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0273/2023 – SEMAD

NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | PROC. ADM

Camila de Oliveira Costa | 8420-4 | Médico Socorrista II | 13/03/2023
a 27/03/2023 | 12220/2023

Rosana de Souza Silva Gonçalves | 19569-3 | Professor I 30h |
13/03/2023 a

17/03/2023 | 12217/2023

Ana Cristina Figueira da Costa | 10836-7 | Nutricionista |
09/03/2023 a 10/03/2023 | 11902/2023

Paloma Carlos de Castro | 4461-0 | Agente Administrativo |
12/03/2023 a 16/03/2023 | 12137/2023

PORTARIA Nº 0274/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0274/2023 – SEMAD

**SERVIDOR (A) | MAT. | CARGO | USUFRUIR | PERÍODO
AQUISITIVO | PROC. ADM**

Vanda Regina Joia Marques da Silva | 17030-5 | Auxiliar de
Serviços Escolares/Hospitalar – Cedido | 02/05/2023 a 31/05/2023
| 2012/2017 | 7633/2023

Renata Fernandes Martins Rocha | 10825-1 | Atendente de
Consultório Dentário | 01/06/2023 a 30/06/2023 | 2011/2016 |
15878/2023

PORTARIA Nº 0275/2023 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio das Ostras, 14 de abril de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0275/2023 – SEMAD

NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | PROC. ADM

Erike Verissimo da Costa Figueiredo | 17739-3 | Farmacêutico II |
29/03/2023 a 24/09/2023 | 15438/2023

CONVOCAÇÃO



Considerando o Art. 3º da Lei 2638/2022 que preconiza que a Junta Médica Oficial será convocada por ato do Secretário Municipal de Administração Pública;

Considerando a publicação da Portaria nº 0549/2022, onde nomeou os Membros da Junta Médica Oficial do Município;

CONVOCO a Junta Médica Oficial nomeada pela Portaria nº 0549/2022 a reunir-se no dia 19/04/2023 a partir das 08h no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS para realizar as avaliações, análises e emissão de pareceres conclusivos a que se refere o Art. 4º da Lei 2638/2022.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023 – SEMAD

O Secretário Municipal de Administração Pública, no uso das suas atribuições previstas nos incisos XII, XIII e XVII, do Art. 101 da Lei nº. 1.770/2013 c/c §2º da Lei nº 2032/2017, do Município de Rio das Ostras e conforme alínea “u”, do Decreto Municipal nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos novos procedimentos administrativos para tramitação de solicitações e de controle de Atestados Médicos/Odontológicos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º - Ficam os servidores efetivos, contratados e comissionados que, por motivo de doença, independente do período de afastamento, estejam impedidos de trabalhar, obrigados a se apresentarem no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, até o 7º (sétimo) dia útil, a contar da data de emissão do atestado médico ou odontológico, para avaliação, a fim de obter o documento comprobatório de abono do afastamento.

§1º - Somente serão aceitos os atestados médicos e odontológicos em nome do servidor em documento legível, com CRM e CRO visíveis e assinatura do profissional com quantitativo de dias, datado e sem rasuras.

§2º - O servidor deverá, junto com o atestado, apresentar receitas e exames relativos ao seu afastamento, a fim de que a equipe médica possa avaliar sua incapacidade temporária.

§3º - Após apresentação do atestado ao DESAS, o servidor deverá apresentar a documentação comprobatória do afastamento à chefia imediata, em até 02 (dois) dias úteis.

§4º - O servidor que, por expressa impossibilidade médica, não apresentar o atestado dentro do prazo estipulado no caput desse artigo, poderá requerer por meio de processo administrativo, no qual deverá constar a devida manifestação do médico assistente no sentido de declarar a impossibilidade de comparecimento do servidor naquele período.

§5º - Não será homologado o atestado que for atuado 30 (trinta) dias após a data de início do afastamento.

Art. 3º - Os atestados médicos deverão ser apresentados no DESAS para a devida homologação.

§1º - O servidor que apresentar ao DESAS um Atestado Médico ou Odontológico que não conste a CID – Classificação Internacional de Doenças, deverá ser avaliado presencialmente pelo Médico do Trabalho, independentemente do período do afastamento, a fim de comprovar a incapacidade temporária do mesmo.

§2º - O servidor que apresentar ao DESAS um Atestado Médico ou Odontológico que lhe confira um afastamento maior que 5 (cinco) dias, independentemente da indicação do CID, o mesmo deverá ser avaliado presencialmente pelo Médico do Trabalho a fim de comprovar a incapacidade temporária de mesmo.

§3º - Após o 15º (décimo quinto) dia de afastamento apresentado pelo servidor ao DESAS, no período de 12 (doze) meses, o mesmo

deverá ser avaliado presencialmente pelo Médico do Trabalho, em todo novo afastamento médico ou odontológico, a fim de comprovar a incapacidade temporária do mesmo.

Art. 4º - Caso o servidor esteja impossibilitado, por motivo relativo a doença, a comparecer ao DESAS para apresentação do Atestado Médico ou Odontológico, poderá ser representado:

Por Familiar Consanguíneo, Cônjuge ou Companheiro, munido de documento comprobatório do vínculo.

Por Representante, maior que 18 (dezoito) anos, munido de Declaração de Próprio Punho devidamente assinada pelo servidor, e cópia de identificação do servidor e de seu representante;

Por e-mail, exclusivamente nos casos de doenças infectocontagiosas, devendo o original ser apresentado impreterivelmente até 07 (sete) dias úteis após o término do período do atestado.

Parágrafo Único – Nos casos de apresentação de atestados por e-mail, conforme inciso III do artigo 4º, o atestado médico deverá conter expressamente a caracterização da doença, informando ser de natureza infectocontagiosa, sob pena de não lhe ser conferida homologação.

Art. 5º - Em caso de internação o Atestado/Laudo do Médico Assistente ou Boletim de Internação deverá ser encaminhado ao DESAS, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a partir do início do atestado.

Parágrafo Único - O servidor que permanecer internado por período superior a 15 (quinze) dias, o responsável legal deverá encaminhar o laudo emitido pelo Médico Assistente, que deverá conter a data de início da internação e o estado atual da enfermidade, com descrição do tratamento clínico e/ou cirúrgico.

Art. 6º - O servidor Contratado Temporariamente ou ocupante exclusivamente de Cargo em Comissão, quando afastado para tratamento médico ou odontológico, por período superior a 15 (quinze) dias, deverá agendar a perícia, segundo regramento do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como comunicar e enviar ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, todas as informações referente ao seu auxílio.

Art. 7º - O servidor efetivo quando afastado para tratamento médico ou odontológico por período superior a 15 (quinze) dias, consecutivos ou não, dentro de um período de 30 (trinta) dias, entrará de Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 8º - Caso o servidor não possa comparecer à consulta previamente agendada, o mesmo poderá solicitar a remarcação, uma única vez, em até 01 (um) dia antes da data agendada, caso contrário perderá o direito à concessão.

Parágrafo Único – Caso o servidor falte à consulta previamente agendada, o mesmo poderá solicitar a remarcação, uma única vez, com justificativa comprovada, até 01 (um) dia após a data agendada, caso contrário perderá o direito à concessão.

Art. 9º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente os artigos 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, e 41 da Ordem de Serviço nº 001/2021 – SEMAD.

Rio das Ostras, de abril 2023
GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

e-mail: desas.pericia@gmail.com

Telefone: (22) 2771-1441

ERRATA DA PORTARIA 0969/2022

Onde se Lê:

**Andre Luis Ferreira Areas/Bacharel Com.Soc.-
Jornalista/11129-5/2019/2021/01/09/2022/30/09/2022/
CEDIDO/30**

Leia-se:

**Andre Luis Ferreira Areas/Bacharel Com.Soc.-
Jornalista/11129-5/2021/2021/01/09/2022/30/09/2022/**



CEDIDO/30

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **SÃO BENTO EQUIPAMENTO, MATERIAL E SERVIÇOS OFFSHORE E ONSHORE EIRELI**, a comparecer em até **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 002/2023 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 166/2022 - Processo Administrativo Licitatório nº 26.422/2022-SE-MFAZ, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para aquisição de estantes de aço para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP.

Informamos que é a terceira vez que fazemos esta **NOTIFICAÇÃO** a Empresa, sendo que a primeira foi publicada na Edição nº 1552, de 04 de abril e a segunda publicada na Edição nº 1554 de 12 de abril de 2023 no Jornal Oficial do Município.

Na hipótese da COMPROMITENTE detentora da Ata de Registro de Preços após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

Cumpra lembrar que conforme versa a Cláusula 22.5 do Edital: “Pela inexecução parcial do contrato, poderá o MUNICÍPIO aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e, no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nº 8.666/1993 (e suas posteriores alterações), nº 10.520/2002 e na forma deste Edital garantida ampla defesa e contraditório”

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404.

APOSTILAMENTO

Apostilamento a Ata nº 007/2023 constante do Processo Administrativo Licitatório nº 36741/2022.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação no número do CPF da Procuradora da Empresa.

ONDE SE LÊ:

DM PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede ... por sua Procuradora, Sra. Amanda da Matta Berger, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade 21.050.604-4 DETRAN/RJ e do CPF nº 115.655.687-20

LEIA-SE:

DM PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede ... por sua Procuradora, Sra. Amanda da Matta Berger, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade 21.050.604-4 DETRAN/RJ e do CPF nº 115.644.687-20

APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato nº 065/2023 constante do Processo Administrativo de Empenhamento nº 11387/2023.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação no número do CPF da Procuradora da Empresa.

ONDE SE LÊ:

DM PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede ... por sua Procuradora, Sra. Amanda da Matta Berger, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade 21.050.604-4 DETRAN/RJ e do CPF nº 115.655.687-20

LEIA-SE:

DM PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede ... por sua Procuradora, Sra. Amanda da Matta Berger, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade 21.050.604-4 DETRAN/RJ e do CPF nº 115.644.687-20.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11001/2023

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Jefferson Oliveira Estevam 12364441757

OBJETO: Contratação de show musical com o artista Victor Sávio – Tributo ao Tim Maia no dia 09/04/2023, visando a realização do III FESTIVAL DE COVERS DE RIO DAS OSTRAS, nos dias 06/04/2023 à 09/04/2023, que será realizado na área de eventos Celso Jappour – Costazul

ASSINATURA: 05/04/2023

PRAZO: 04 dias

VALOR: R\$ 12.500,00

Programa de Trabalho Nº.23.695.0035.3.316

Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 150 1.704.0150

Nota de Empenho Nº 0994/2023

Emitida em 04/04/2023

PARECER JURIDICO: 047/2023- LCAB-31/03/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 086/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 36.338/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 024/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 023/2022

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de pneus automotivos para atender a frota da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras / RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 11.613/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Gabigold Distribuidora EIRELI.

ASSINATURA: 12/04/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 31.440,00

• PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0001.2.275

• ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.21.00.150.1.704.0150

• NOTA DE EMPENHO Nº 0960/2023 Global

• EMITIDA EM 28/03/2023

PARECER JURIDICO: Nº 001/2022- LCAB – 25/01/2022 / L.C.A.B. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3255/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa **E. B. Terraplenagem e Construção 2010 LTDA ME**

OBJETO: Serviços de engenharia para execução de reforma da passarela Salles Ferreira, localizada na Boca da Barra no município de Rio das Ostras/RJ.

ASSINATURA: 13/04/2023

PRAZO: 315 dias

VALOR: R\$ 775.883,30

• Programa de Trabalho: 23.695.0035.1.399

• Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 304 2.704.0104

• Nota de Empenho Nº 0965/2023

• Emitida em 29/03/2023

PARECER JURIDICO: 085/2022-EAO-15/06/2022 – E.A.O./ E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 090/2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 37.250/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 188/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Kit Escolar, para atender à necessidade dos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Rio Das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 11.869/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

ASSINATURA: 14/04/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 701.473,50

ANOS INICIAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.00.300.2.501.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 1034/2023 Global
- EMITIDA EM 04/04/2023

PARECER JURIDICO: Nº 102/2022 - LCAB – 15/12/2022 / L.C.A.B.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 005/2023-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:

23.208/2021-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2022-SEMAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de EPI para servidores, materiais diversos e equipamentos para atender as necessidades das unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 4.105/2023-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI.

ASSINATURA: 12/04/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 933,40

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.1.913
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.03.00.435.2.660.9000
- NOTA DE EMPENHO Nº 150/2023 Global
- EMITIDA EM 03/04/2023

PARECER JURIDICO: Nº 217/2021 - LFS – 08/11/2021 / L.F.S. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 006/2023-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:

23.208/2021-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2022-SEMAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de EPI para servidores, materiais diversos e equipamentos para atender as necessidades das unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 4.107/2023-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e ARGOS LTDA.

ASSINATURA: 12/04/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 775,08

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.1.913

ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.39.00.435.2.660.9000

NOTA DE EMPENHO Nº 151/2023 Global

EMITIDA EM 03/04/2023

PARECER JURIDICO: Nº 217/2021 - LFS – 08/11/2021 / L.F.S. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1937/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8534/2023

PREGÃO Nº 038/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção LTDA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses em **CARÁTER EXCEPCIONAL** a contar de 04/04/2023, ou até a formalização da nova contratação, da prestação de serviço de natureza contínua de limpeza e conservação com fornecimento de materiais de higiene, limpeza e equipamentos das Unidades Escolares e dos próprios da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

VALOR TOTAL: R\$ 8.606.036,39

VALOR EMPENHADO: R\$ 3.073.584,32

Programa de Trabalho Nº 12.122.0004.2.634

Elemento de Despesa Nº 33.90.39.78 – 140 1.573.0000

Nota de Empenho Nº 1037/2023

Emitida em 04/04/2023

Valor: R\$ 130.394,48

Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.660

Elemento de Despesa Nº 33.90.39.78 – 140 1.573.0000

Nota de Empenho Nº 1038/2023

Emitida em 04/04/2023

Valor: R\$ 1.080.411,48

Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.660

Elemento de Despesa Nº 33.90.39.78 – 140 1.573.0000

Nota de Empenho Nº 1039/2023

Emitida em 04/04/2023

Valor: R\$ 1.136.294,84

Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.670

Elemento de Despesa Nº 33.90.39.78 – 140 1.573.0000

Nota de Empenho Nº 1040/2023

Emitida em 04/04/2023

Valor: R\$ 316.672,32

Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.673

Elemento de Despesa Nº 33.90.39.78 – 140 1.573.0000

Nota de Empenho Nº 1041/2023

Emitida em 04/04/2023

Valor: R\$ 391.183,44

Programa de Trabalho Nº 27.812.0089.2.537

Elemento de Despesa Nº 33.90.39.78 – 104 1.704.0104

Nota de Empenho Nº 1042/2023

Emitida em 04/04/2023

Valor: R\$ 18.627,76

PARECER JURIDICO: 04/04/2023 - E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como com o que consta no § 4º do referido artigo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 096/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33285/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13943/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção LTDA



OBJETO: Prorrogação por mais 60 dias, dos prazos de execução a contar de 21/03/2023 e de vigência a contar de 19/6/2023 do contrato nº 0962021 que trata da execução da obra de implantação e revitalização na praça Zélia Gatai, rua Euclides da Cunha, s/nº - Loteamento Enseada das Gaivotas - município de Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: 048/2023-05/04/2023 -EAO / E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO

O DELCO comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2023 (Processo Administrativo nº 28314/2022 SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais esportivos de distribuição gratuita e consumo (kit de uniformes, bolas, redes etc) e materiais permanentes (caiaque, traves etc) para suprir as necessidades da SEMEDE/SUBESPORTE na manutenção de Projetos Esportivos, inicialmente marcado para o dia 17/04/2023 às 09:00 horas fica **SUSPENSA** pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – CPLP II, tendo em vista impugnação de empresa ao respectivo Edital.

ERRATA (14/04/2023)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 051/2023** (Processo Administrativo nº 8314/2023-SECTAN):

Ficam alterados os seguintes Anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Critério de Aceitabilidade;
- Anexo III – Proposta de Preços.

O valor estimado passou a ser de **R\$ 1.882.674,58**.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 051/2023 (Processo Administrativo nº 8314/2023-SECTAN), objetivando a

eventual contratação de empresa(s) para fornecimento e instalação de sinalização viária em vias do Município de Rio das Ostras/RJ, incluindo material, equipamentos e mão de obra, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARCAO** para o **dia 09/05/2023 às 09:00 horas. (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação I)**

Valor Total Estimado: R\$ 1.882.674,58

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP, no **Auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP, situado na Rua Petrópolis, s/ nº - Parque dos Pássaros – Jardim Mariléa – Rio das Ostras/ RJ:**

Dia 26/05/2023 às 09:00 horas – Concorrência Pública nº 006/2023 (Processo Administrativo nº 8453/2023-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação, rede de água, rede de esgoto e drenagem do Bairro Terra Firme no Município de Rio das Ostras/ RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 49.078.383,98

O Edital está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

SEMUSA Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA.**

• **Pregão Eletrônico nº 052/2023** (processo administrativo nº 33981/2021), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de exames laboratoriais, modalidade de análises clínicas, para atender a rede ambulatorial do Município de Rio das Ostras, .

Data da Sessão: 28/04/2023 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 2.308.158,87.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/Email: cplp.semusa@gmail.com

ou (licitacao.fmsro@gmail.com).

ERRATA DE AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicada do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1550 de 29 de março de 2023, página 15.

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40535/2021

(...)

OBJETO: Realização de cirurgia **CROSSLINK DE COLÁGENO CORNEANO**, com riboflavina 400 MOSM olho esquerdo, em favor da paciente/municípe G. dos S. D., em cumprimento do processo judicial nº 0030788-50.2021.8.19.0068.

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; Realização de cirurgia **CROSSLINK DE COLÁGENO CORNEANO, com riboflavina 400 MOSM olho esquerdo; 1; 550,00; 550,00**

(...)

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40535/2021

(...)

OBJETO: Realização de teste de adaptação de lentes de contato (AO) e análise corneana avançada (PENTACAM), em favor da paciente/municípe G. dos S. D., em cumprimento do processo judicial nº 0030788-50.2021.8.19.0068.

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR.



TOTAL R\$

1; Realização de teste de adaptação de lentes de contato (AO) e análise corneana avançada (PENTACAM); 1; 550,00; 550,00. (...)

ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Publicada do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1550 de 29 de março de 2023, página 15.

Onde se lê:

NOTA DE EMPENHO Nº 0349/2023

(...)

OBJETO: Realização de cirurgia **CROSSLINK DE COLÁGENO CORNEANO**, com riboflavina 400 MOSM olho esquerdo, em favor da paciente/município G. dos S. D., em cumprimento do

processo judicial nº 0030788-50.2021.8.19.0068.

(...)

Leia-se:

NOTA DE EMPENHO Nº 0349/2023

(...)

OBJETO: Realização de teste de adaptação de lentes de contato (AO) e análise corneana avançada (PENTACAM), em favor da paciente/município G. dos S. D., em cumprimento do processo judicial nº 0030788-50.2021.8.19.0068.

(...)

Marcus Vinicius da Mota Souza
Coordenador Interino do Fundo Municipal de Saúde

SEDTUR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Resultado do Edital de Chamada Pública 003/2023 – SEDTUR
A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, SEDTUR, publiciza o resultado da Chamada Pública 003/2023, processo de seleção e cadastramento de proposta de pessoas jurídicas cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios para atendimento ao público do 31º Aniversário da Cidade de Rio das Ostras 2023 realizado em 10 de abril de 2023, no Espaço Celso Jappour. Conforme os critérios legais e editalícios, foram habilitados 10 (dez) proponentes para restaurantes, restando os mesmos como vencedores, 10 (dez) proponentes para renda alternativa e 01 (um) para food bike quando da realização da análise documental e seguindo o ditame do edital e nos seguintes termos:

CHAMADA PÚBLICA 003/2023 – Restaurante

ITEM | NOME | CPF/CNPJ | Processo Administrativo

- 1 | IZABEL C. C. DE SOUZA | 34.***.***/*-**-** | 13622/2023
- 2 | MARIA DO C. P. LOPES | 48.***.***/*-**-** | 13640/2023
- 3 | MICHELE C. G. DOS SANTOS | 41.***.***/*-**-** | 13616/2023
- 4 | PATRICIA A. DOS SANTOS | 37.***.***/*-**-** | 13642/2023
- 5 | PYRAMIDS C. A. LTDA | 35.***.***/*-**-** | 13645/2023
- 6 | ROSINEIA F. DA SILVA | 35.***.***/*-**-** | 13644/2023
- 7 | S. F. M. C. V. DE G. ALIMENTÍCIOS | 33.***.***/*-**-** | 13635/2023
- 8 | TAMARA L. DRUMOND | 33.***.***/*-**-** | 13631/2023
- 9 | VICTOR H. DOS S. NEPOMUCENO | 33.***.***/*-**-** | 13617/2023
- 10 | WHASHINGTON L. A. SILVA | 36.***.***/*-**-** | 13638/2023

CHAMADA PÚBLICA 003/2023 – Food bike

ITEM | NOME | CPF/CNPJ | Processo Administrativo

- 1 | GABRIELA M. DA CONCEIÇÃO | 40.***.***/*-**-** | 13619/2023

CHAMADA PÚBLICA 003/2023 – Renda Alternativa

ITEM | NOME | CPF/CNPJ | Processo Administrativo

- 1 | CREMECILDA DA V. GONÇALVES | 07*.***.***-**-** | 13700/2023
- 2 | ANDRE DE A. MORAES | 08*.***.***-**-** | 13659/2023
- 3 | ELIANA DE M. MACEDO | 07*.***.***-**-** | 13698/2023
- 4 | LUIZA M. DA SILVA | 08*.***.***-**-** | 13686/2023
- 5 | WALLACE O. MELLO | 05*.***.***-**-** | 13662/2023
- 6 | GERUSA L. GONÇALVES | 02*.***.***-**-** | 13678/2023
- 7 | DANIELE B. DA C. GULANDE | 11*.***.***-**-** | 13676/2023
- 8 | PRISCILA S. BORGA | 09*.***.***-**-** | 13693/2023
- 9 | NEIVA C. C. B. DOS SANTOS | 10*.***.***-**-** | 13537/2023
- 10 | ALEXANDRA F. SOARES | 16*.***.***-**-** | 13664/2023

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 18321-0

Resultado do Edital de Chamada Pública 009/2023 – SEDTUR
A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, SEDTUR, publiciza o resultado da Chamada Pública 009/2023, processo de seleção e cadastramento de proposta de pessoas jurídicas cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios para atendimento ao público do 31º Aniversário da Cidade de Rio das Ostras 2023 realizado em 10 de abril de 2023, no Espaço Celso Jappour. Conforme os critérios legais e editalícios, foi habilitado 01 (um) proponente, restando o mesmo como vencedor quando da realização da análise documental e seguindo o ditame do edital, nos seguintes termos:

CHAMADA PÚBLICA 009/2023

ITEM | NOME | CPF/CNPJ | Processo Administrativo

- 1 | LUCILIA G. LURUD | 34.***.***/*-**-** | 16265/2023

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 18321-0

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2023 - PARA CONFIRMAÇÃO DE CADASTRO DOS PERMISSIONÁRIOS DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DA PRAÇA DO ARTESÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Rio das Ostras, torna pública a abertura de edital para confirmação de cadastro para todos os PERMISSIONÁRIOS DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DA PRAÇA DO ARTESÃO

Do objeto:

Confirmação de cadastro de todos os PERMISSIONÁRIOS DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DA PRAÇA DO ARTESÃO.

Da finalidade:

A confirmação de cadastro é obrigatória para todos os PERMISSIONÁRIOS DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DA PRAÇA DO ARTESÃO, a fim assinar o Termo de Recadastramento e Ciência de Obrigações, Deveres, Penalidades e Direitos do Feirante, renovando assim o Termo de Autorização e Compromisso.

1 – DA CONFIRMAÇÃO DE CADASTRO

A confirmação de cadastro será realizada durante **15 dias úteis**, após a publicação em Jornal Oficial desta Chamada Pública, na sede da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, localizada na Praça Prefeito Claudio Ribeiro s/nº - Extensão do Bosque, no horário das **09h às 16h de segunda à sexta-feira**.

Todos os PERMISSIONÁRIOS DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DA PRAÇA DO ARTESÃO deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Original da carteira de identidade ou carteira de habilitação;



- Original do comprovante de residência atual (mês atual ou mês anterior);
- No caso dos permissionários que trabalham com produtos alimentícios, será obrigatória a apresentação de atestado médico onde deverá constar: **APTO PARA A MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS** em nome do **TITULAR** e em nome do **SUPLENTE**. Na ocasião, todos os **PERMISSIONÁRIOS DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DA PRAÇA DO ARTESÃO** deverão preencher formulário de confirmação de cadastro fornecido pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

1.1 – DOS SUPLENTE

Caso seja de interesse do **PERMISSIONÁRIO TITULAR** realizar a troca do **SUPLENTE**, será necessário apresentar a seguinte documentação, em nome do **NOVO SUPLENTE**:

- Cópia da carteira de identidade ou da carteira de habilitação do novo suplente
- Cópia do CPF do novo suplente
- Cópia do comprovante de residência atualizado do novo suplente (mês atual ou mês anterior)
- No caso dos permissionários que trabalham com produtos alimentícios, é obrigatória a apresentação do atestado médico onde deverá constar **APTO PARA A MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS** em nome do novo suplente.

2 – DO PROCESSO DE CONFIRMAÇÃO DE CADASTRO

Somente o **PERMISSIONÁRIO TITULAR DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DA PRAÇA DO ARTESÃO** poderá realizar a confirmação de cadastro.

Não será aceita confirmação de cadastro posterior ao período determinado nesta **CHAMADA PÚBLICA**.

Os permissionários que não realizarem a confirmação de cadastro dentro do período determinado, serão considerados **DESISTENTES**.

2.1 - DA ASSINATURA DO TERMO DE RECADASTRAMENTO E CIÊNCIA

Após a verificação de toda documentação, com o posterior deferimento da confirmação de cadastro o **PERMISSIONÁRIO TITULAR DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DA PRAÇA DO ARTESÃO**, assinará Termo de Recadastramento e Ciência de Obrigações, Deveres, Penalidades e Direitos do Feirante, conforme anexo I.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta **CHAMADA PÚBLICA** por razões de interesse público decorrente

de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Mat. 18321-0

Anexo I

Termo de Recadastramento e Ciência de Obrigações, Deveres, Penalidades e Direitos do Feirante

_____, brasileira(o), feirante, CPF _____, Barraca(s) N° _____, com metragem total de _____, declara ter tomado ciência e, mais que isso, compreendido a significação de cada conteúdo a mim apresentado quanto às obrigações, deveres, penalidade e direitos na e da realização da atividade de feirante nesta municipalidade, a saber:

Lei 2226/2019 – Disciplina a organização, instalação e funcionamento de feiras livres e especiais, para comercialização de produtos; hortifrutigranjeiros, artes, artesanato, artes plásticas, produtores de alimentos artesanais, gastronomia, economia solidária e antiguidades, e dá outras providências.

- Destacando-se os artigos: 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.

Lei 1091/2006 - Dispõe sobre o comércio ambulante, eventual e feirante e revoga lei nº 122/1994.

- Destacando-se os artigos: 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

Lei 129/1995 – Institui o código de Fiscalização Sanitária do Município de Rio das Ostras e dá outras providências.

- Destacando-se o artigo: 76 em diante.

Rio das Ostras, _____.

Assinatura do Permissionário Titular

Leis disponíveis para consulta em:

<https://www.riodasostras.rj.gov.br/leis-e-codigos/>

SEGE

Secretaria de Gestão Pública

EDITAL Nº 004/2023-SEGE PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE INFORMÁTICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da **Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGE** torna público que, nos dias **24 A 27 DE ABRIL DE 2023**, estarão abertas as inscrições visando o preenchimento de **119 vagas** para Cursos de Informática na modalidade presencial.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para o preenchimento de vagas ofertadas em cursos de informática, que objetivam a inserção do munícipe na Educação Tecnológica, ampliando suas possibilidades profissionais, promovendo o desenvolvimento de competências e habilidades básicas para sua atuação no mercado de trabalho.

2. DOS CURSOS

2.1. Serão oferecidas **119 vagas** para os Cursos de: **INFORMÁTICA PARA O MUNDO DO TRABALHO, INFORMÁTICA INICIAL, EXCEL BÁSICO E MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**. Os cursos serão na modalidade presencial, com carga horária, requisitos e conteúdos, conforme **anexos I e II**.
2.2 As aulas presenciais são obrigatórias, devendo o candidato se matricular no curso, observando o local, dias e horários conforme

o **anexo I**.

2.3 Todo material do curso será disponibilizado de forma digital, na sala de aula virtual, através da plataforma do CMID onde o aluno, devidamente matriculado, terá acesso na aula inaugural.

2.4. Reservam-se 5% (cinco por cento) das vagas para munícipes que sejam:

- a) Oriundos de Medidas Socioeducativas e/ou Protetivas;
- b) Pessoa com deficiência.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do Processo Seletivo o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- a) Residir no Município de Rio das Ostras;
- b) Ter os pré-requisitos e a escolaridade mínima exigida conforme **Anexo I**.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas:

- a) Inscrições;
- b) Matrícula.

4.1 - DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

As inscrições via internet poderão ser realizadas das **10 (dez) horas do dia 24 de abril de 2023 até às 16 (dezesseis) horas do dia 27 de abril de 2023**, mediante preenchimento do "Formulário Padrão", disponível no site: www.riodasostras.rj.gov.

br/qualificacao.

O candidato deverá preencher o “**Formulário de inscrição**”, uma única vez, com o seu nome completo, dados dos documentos pessoais, endereço em que reside, nível de sua escolaridade, e-mail e telefone.

Após o preenchimento do “Formulário Padrão”, será gerado um “Comprovante de Inscrição”, contendo os dados preenchidos pelo candidato.

4.2 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos nesta fase do Programa Municipal de Qualificação Profissional serão considerados CLASSIFICADOS ou PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA.

Entende-se como CLASSIFICADOS todos os que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas. Entendem-se como PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA, todos os inscritos fora do número de vagas disponibilizadas.

A fim de definir a colocação do candidato entre os inscritos neste processo seletivo, será utilizado o critério de **ordem de inscrição**. A publicação do resultado e a classificação dos candidatos inscritos via internet serão disponibilizados na página: www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao no dia **28/04/2023**.

4.3 - DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

Logo após o resultado o candidato que foi classificado, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula em uma das Unidades do Centro Municipal de Inclusão Digital: **Unidade São Cristóvão** - Rua da Assembléia, s/nº - bairro: São Cristóvão, **Unidade CRAS Sul** - Rua Serafim Bastos, s/nº - bairro: Cidade Beira Mar e **Unidade CIC Nova Esperança** - Tv. Francisco Mattos, 88 - bairro: Nova Esperança, no horário de **8h às 17h, nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2023**, apresentando os originais dos seguintes documentos:

a) Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamento) no nome do candidato ou dos responsáveis legais, ou contrato de locação residencial no Município de Rio das Ostras;

b) Carteira de Identidade;

c) Comprovante da escolaridade mínima exigida para o curso inscrito;

d) CPF.

4.4 - DA RECLASSIFICAÇÃO

Será disponibilizada na página www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao no dia **05 de maio de 2023** a lista dos reclassificados pertencentes ao cadastro de reserva.

4.5 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS

Logo após o resultado o candidato que foi reclassificado, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula em uma das Unidades do CMID's - Centro Municipal de Inclusão Digital, **das 8h às 17h, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2023**, apresentando os originais dos documentos citados no item 4.3.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato que não comparecer no primeiro dia de aula, deixando de justificar sua ausência ou não sendo a mesma aceita, será excluído automaticamente e terá sua vaga disponibilizada aos candidatos do Cadastro de Reserva.

5.2. O candidato que abandonar o curso e não comparecer pessoalmente para justificar o motivo de sua desistência ficará com o CPF bloqueado pelo período de 01 (um) ano para realização de novos cursos.

5.3. O inscrito perderá o direito à vaga nos casos em que:

5.3.1. Não comprovar que reside no Município de Rio das Ostras;

5.3.2. Apresentar documento falso;

5.3.3. Não tiver os pré-requisitos para o curso inscrito;

5.3.4. Praticar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor relativo ao Programa Municipal de Qualificação Profissional.

5.4. A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do candidato.

5.5. Será reprovado o aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total.

5.6. É de responsabilidade do aluno acessar os conteúdos e realizar as atividades que serão orientadas e disponibilizadas pelo instrutor.

5.7. O aluno que for aprovado poderá, com o número do CPF, baixar e imprimir o Certificado de Conclusão do Curso, que estará disponível no Sistema de Emissão de Certificado Online, através de endereço eletrônico: www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao

5.8. O CADASTRO RESERVA poderá, a critério da Secretaria de Gestão Pública, ser utilizado caso ocorram novas turmas. Fica a Secretaria Municipal de Gestão Pública autorizada a divulgar normas complementares ao presente Edital, caso sejam comprovadas necessidades emergentes.

5.9. O presente Edital do PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE INFORMÁTICA não vai implicar em aumento de despesas para o Município.

ANEXO I - DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

CURSOS	CH	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	FAIXA ETÁRIA	LOCAIS	AULA PRESENCIAL	HORÁRIO	PERÍODO	
1 EXCEL BÁSICO	102h	Ensino Fundamental Incompleto	10	A partir de 15 anos	CMID CRAS Sul Cidade Beira Mar	Segunda-feira e quarta-feira	9h às 11h	15/05/2023 a 28/06/2023	
2 MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	102h	Conhecimentos básicos de informática e Ensino Fundamental completo.	10	A partir de 17anos	CMID São Cristóvão	Segunda-feira e quarta-feira	18h às 20h	15/05/2023 a 28/06/2023	
3 INFORMÁTICA INICIAL	102h	Ensino Fundamental Incompleto	10	A partir de 15 anos	CMID CRAS Sul Cidade Beira Mar	Segunda-feira e quarta-feira	18h às 20h	15/05/2023 a 28/06/2023	
4 INFORMÁTICA INICIAL	102h	Ensino Fundamental Incompleto	12	A partir de 15 anos	CMID CIC Nova Esperança	Terça-feira e quinta-feira	9h às 11h	16/05/2023 a 03/07/2023	
5 INFORMÁTICA INICIAL	102h	Ensino Fundamental Incompleto	15	A partir de 15 anos	CMID São Cristóvão	Terça-feira e quinta-feira	9h às 11h	15/05/2023 a 28/06/2023	
6 INFORMÁTICA P/ O MUNDO DO TRABALHO	152h	Ensino Fundamental Completo	10	A partir de 15 anos	CMID CRAS Sul Cidade Beira Mar	Terça-feira e quinta-feira	18h às 20h	16/05/2023 a 11/07/2023	
7 INFORMÁTICA P/ O MUNDO DO TRABALHO	152h	Ensino Fundamental Completo	10	A partir de 15 anos	CMID CRAS Sul Cidade Beira Mar	Terça-feira e quinta-feira	9h às 11h	16/05/2023 a 11/07/2023	
8 INFORMÁTICA P/ O MUNDO DO TRABALHO	152h	Ensino Fundamental Completo	15	A partir de 15 anos	CMID São Cristóvão	Segunda-feira e quarta-feira	18h às 20h	15/05/2023 a 05/07/2023	
9 INFORMÁTICA P/ O MUNDO DO TRABALHO	152h	Ensino Fundamental Completo	15	A partir de 15 anos	CMID São Cristóvão	Terça-feira e quinta-feira	14h às 16h	16/05/2023 a 11/07/2023	
10 INFORMÁTICA P/ O MUNDO DO TRABALHO	152h	Ensino Fundamental Completo	12	A partir de 15 anos	CMID CIC Nova Esperança	Segunda-feira e quarta-feira	9h às 11h	15/05/2023 a 05/07/2023	
TOTAL DE VAGAS			119						



ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSOS	CH	CONTEÚDO
EXCEL INICIAL	102h	Introdução ao Excel Planilha; Células e Formatação; Fórmulas com Operadores; Funções básicas e gráficos .
MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	102h	Microinformática e montagem; Software: sistemas operacionais e setup; hardware: manutenção e identificação de defeitos; rede de computadores.
INFORMÁTICA INICIAL	102h	Sistemas Operacionais; editor de texto; planilha eletrônica; Segurança da Informação; Internet e Ferramentas online
INFORMÁTICA PARA O MUNDO DO TRABALHO	152h	Microinformática; internet e ferramnetas colaborativas; editor de texto; planilha eletrônica; editor de apresentação.

CRONOGRAMA - FASE 2/2023		
	Data Inicial	Data Final
PUBLICAÇÃO DO EDITAL		até 14/04/2022
DIVULGAÇÃO	15/04/2023	24/04/2023
INSCRIÇÃO	24/04/2023	27/04/2023
CLASSIFICAÇÃO	28/04/2023	***
MATRICULAS	02/05/2023	04/05/2023
RECLASSIFICAÇÃO	05/05/2023	***
MATRICULA DO CADASTRO DE RESERVA	08/05/2023	10/05/2023
INÍCIO DAS AULAS	semana de 15/05/2023	

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EM SERVIÇO SOCIAL, REFERENTE AO EDITAL N.º 3/2023 – SEGEP - PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS – PRÓ-FORMAÇÃO.

A Secretaria de Gestão Pública – SEGEP torna publico o **resultado final** do processo seletivo para vaga de estágio em Serviço Social, por ordem de classificação dos candidatos e por campo de estágio. Os candidatos relacionados na planilha abaixo deverão enviar os documentos no período de **17 a 22 de abril de 2023** para **estagioriodasostras@gmail.com**, conforme Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I) e Documentação (Anexo II) do Edital publicado na Edição n.º 1546/2023 do Jornal Oficial de Rio das Ostras. A Divisão de Estágios da SEGEP analisará os documentos comprovando as informações prestadas no ato da inscrição. O candidato deverá aguardar contato telefônico ou por e-mail informando quando deverá comparecer na SEGEP para pegar o Termo de Compromisso de Estágio assinado e o Encaminhamento de Estagiário para o campo de estágio.

ORDEM	CANDIDATO	ESCOLHA INICIAL	NOTAS			CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO de acordo com o Item 11.2 do Edital	SUPERVISOR DE REFERÊNCIA
			AVALIAÇÃO ESCRITA	ENTREVISTA	FINAL				
1	JÉSSICA CABRAL BUNIFÁCIO	CEAM	4,0	3,0	7,0	1º			Mayra dos Santos Carvalho
2	AMANDA CHAVES DA SILVA MORAES		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
3	DULCE CELESTE MOSQUEIRA GUERRA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
4	FERNANDA DE SOUZA FERNANDES LUCIO		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
5	GIULIA OLIVEIRA RODRIGUES		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
6	ISABELLY LOUREIRO MARQUES		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
7	ISADORA DE ASSIS SIMOES		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
8	MAYRA GOMES DA SILVA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
9	VICTORIA CAROLINE RODRIGUES DA COSTA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
10	NEIVA FERREIRA DE BARROS DOS SANTOS			3,5	4,0	7,5	1º		
11	MARCELO GONÇALVES EVANGELISTA	ABRIGO	4,0	3,0	7,0	2º	Está no 4º período, portanto, não habilitado para início do estágio no semestre 2023/1		
12	CASSIANE ARAÚJO	AMBULATORIO DE SAÚDE MENTAL	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
13	FILIPE RAONI GABY SANTOS		5,0	4,0	9,0	1º			Fabiana Paschoal dos Santos
14	KAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS		5,0	4,0	9,0	2º			Vanessa Rodrigues Moreira
15	SARA LUIZA RAMOS FARIA		4,5	3,5	8,0	3º	CRAS NORTE		Renata Pontes Martins
16	SILVANA ANDRADE DO NASCIMENTO SILVA SOUZA SILVA SOUZA		4,0	3,5	7,5	4º	NASF		Maria Teresa Corsi
17	BRENDA NASCIMENTO DE ANDRADE		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
18	CAROLINE BARROS CARDOSO		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
19	ELAINE NEVES AVELINO SALATHE		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
20	MARYLUZE VARGAS PREJONI		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
21	RAFAEL PEDRA MENDES MESQUITA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
22	SABRINA RIBEIRO RANGEL COTA	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO				
23	MARIA MACIARIA RAMOS DA SILVA SIMOES	CRAS SUL	4,0	4,0	8,0	1º			Ana Paula Rocha da Cruz Sansão
24	ELIDA PATRICIO DA SILVA		6,0	1,0	7,0	2º	NASF		Tatiana Schlobach Rocha
25	ELAINE SANTOS SILVA PEREIRA		3,0	2,0	5,0	NÃO APROVADO			
26	HELOISE FANG DE ALBUQUERQUE		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
27	KAROLAYNE PEREIRA DA SILVA LEANDRO		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
28	MILENE LIMA DE LIMA		3,0	2,0	5,0	NÃO APROVADO			

29	ANA SUELI CIRIACO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2,5	2,5	5,0	NÃO APROVADO			
30	NATALIA ALVES GONÇALVES DO NASCIMENTO		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
31	THALITA APARECIDA GOMES VENTURA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
32	THAYNARA GUIMARÃES MACIEL FLORENCIO		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
33	VITÓRIA SOUZA DOS SANTOS		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
34	ELYN FERREIRA MUNIZ FRAGOSO	NASCA	6,0	3,0	9,0	1º			Anna Paula Eckhardt
35	GABRIELA KATO NIYAMA		2,5	2,5	5,0	NÃO APROVADO			
36	KATHELYN CRISTINA SANTOS DE ABREU		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
37	THAIS ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
38	ISABELA CARDOSO RAMOS	NASF	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
39	REJANE DA SILVA GONÇALVES FARIA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
40	ADRIANA ANELOTE RODRIGUES		3,0	3,0	6,0	1º			Kinsten Aparecida Santos Silva
41	ALINE DE OLIVEIRA MARQUES	UPA	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
42	ANA BEATRIZ MARTINS RIBEIRO		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
43	CRISTIANE APARECIDA DE ASSIS SILVA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
44	DAYANE DIAS DA SILVA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
45	INGRID DE CARVALHO BARBOSA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
46	JHONATHA ROSA DE SOUZA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			
47	JONATHAN SABADIN SOUZA DOS SANTOS		1,0	2,5	3,5	NÃO APROVADO			
48	LUDMILLA VALERIO RIBEIRO MATTOS DA SILVA		NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO			

CONVÊNIO DE ADESÃO

PARTES: **O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS** e a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJPREV**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **12171/2022**.

DATA DA ASSINATURA: **15/03/2023**

VIGÊNCIA: **por prazo indeterminado**.

OBJETO: **Formalização da adesão do MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/PATROCINADOR ao PLANO, sob a administração da RJPREV/ENTIDADE na forma ajustada.**

SEMAS Secretaria de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

Pauta:

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS **CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA a se realizar em 20 de abril às 14:00h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Raul Seixas, s/nº, Quadra 4, Lote 5, Jardim Campomar - Rio das Ostras.

1. Aprovação do Demonstrativo Sintético Estadual (FEAS) 2022.
2. Informações acerca da utilização dos recursos do FMAS.
3. Assuntos gerais

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

Clécia Nascimento de Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SEMEDE Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 26519/21

APLICO à empresa **OSTRATUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ 00.697.271/0001-48, com sede na Travessa 23 de maio, s/nº, Nova Esperança, Rio das Ostras, pela ausência de apresentação da documentação técnica e jurídica necessária a liquidação da despesa em nome da contratada, o que evidenciou a subcontratação total do objeto, a penalidade de **MULTA ADMINISTRATIVA**, de 3% (três por cento) sob o valor total da adjudicação, conforme inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 2092/19, perfazendo o valor de R\$ 658,16 (seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), podendo a empresa contratada apresentar recurso administrativo, nos termos do artigo 28 do mesmo Decreto. Ressaltamos que os autos se encontram disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação das penalidades acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, a ser protocolizado no DEPAG ou enviado através do endereço eletrônico: assessoria.gabinete@edu.pmrj.gov.br.

Rio das Ostras

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INFOME SAÚDE

ATUALIZADO EM 14/04/2023

VACINAÇÃO CORONAVAC

A Secretaria Municipal de Saúde informa que a vacina CoronaVac estará disponível somente no Polo Secretaria de Turismo, no próximo sábado, **15/04**, priorizando as pessoas que precisam receber a **2ª dose**.

Para receber a dose, é necessário apresentar a caderneta de vacinação, CPF ou Cartão do SUS da criança no ato da vacinação.

Se você ainda tem dúvidas, vá a um polo de vacinação ou entre em contato com a Divisão de Imunização pelo e-mail imunizacao.ro@gmail.com ou pelo telefone (021) 2771-5971.

TOCOS CONTRA O CORONAVIRUS COVID-19 MATA! PREFEITURA RIO DAS OSTRAS



- ERRATA -

RELAÇÃO DE INSCRITOS, APTOS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA, NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/2023 - 4ª CONVOCAÇÃO
(Publicada no Jornal Oficial do Município Ano XXI - Edição nº 1551 Rio das Ostras, de 31 de Março de 2023)

Onde se lê:

.....

CRECHE II - SUL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
03		
04	OTÁVIO MAYCON NASCIMENTO SANTO	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
05		

Leia-se:

.....

CRECHE II - SUL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
03		
04	MANU SALES CARDOSO PIMENTEL	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
05		

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SESEP Secretaria de Segurança Pública

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras – RJ.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/000401/2022	MARCUS VINICIUS DE MELLO FERREIRA	000484/2022	HGO6741	K30544984	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001428/2022	HUDSON CARLOS ZUCOLOTTI	001761/2022	LQT7B06	K30562530	ACOLHIDO
PMRO/001432/2022	HELDER LACERDA DE ARAUJO	001766/2022	RDR3J05	K30563970	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001433/2022	ROMULO GOMES DA SILVA	001767/2022	LQA9I93	K30550818	ACOLHIDO
PMRO/001441/2022	ROMARIO BATISTA DA SILVA	001771/2022	QMV5D15	K30561512	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001442/2022	ROMARIO BATISTA DA SILVA	001772/2022	QMV5D15	K30561511	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001443/2022	ROMARIO BATISTA DA SILVA	001773/2022	QMV5D15	K30545945	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001445/2022	ADRIANA DA SILVA PACHECO BOM	001777/2022	PPW5856	K30563821	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001447/2022	VINICIUS BARAO SOARES	001779/2022	RKC6H27	K30563655	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001448/2022	HELOISA VIANNA LEITE DE OLIVEIRA	001780/2022	LPQ2048	K30547995	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001449/2022	HELOISA VIANNA LEITE DE OLIVEIRA	001781/2022	LPQ2048	K30561780	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001460/2022	LIDIA SANTOS SOARES	001792/2022	KWK8877	K30564124	NÃO ACOLHIDO
PMRO/010461/2022	LIDIA SANTOS SOARES	001793/2022	KWK8877	K30564125	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001462/2022	MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA	001794/2022	LRG4B33	K30562224	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001463/2022	JOSE CARLOS NUNES M DOS SANTOS	001795/2022	LSW8432	K30563580	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001471/2022	EDMUNDO JORGE ABILIO	001802/2022	KVV2B15	K30553802	NÃO ACOLHIDO



PMRO/001472/2022	WELLITON PESTANA FARIA	001803/2022	RIX1C84	K30560622	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001475/2022	MARCELO PATRICIO COE PISCO	001806/2022	LMM0489	K30563610	ACOLHIDO
PMRO/001481/2022	FABIOLA DUTRA ALVES QUINTANILHA	001812/2022	KPX9I13	K30328762	ACOLHIDO
PMRO/001482/2022	ERALDO FERREIRA DA SILVA	001813/2022	KZK4905	K30562611	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001483/2022	VILMA DA SILVA MELO	001814/2022	QQW0F41	K30328828	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001484/2022	CARLOS HENRIQUE GONÇALVES	001815/2022	LMF2C20	K30563629	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001485/2022	CARLOS HENRIQUE GONÇALVES	001816/2022	LMF2C20	K30563628	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001486/2022	THIAGO SANTOS OLIVEIRA	001817/2022	KOU5D42	K30563887	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001487/2022	CAMILA PEREIRA GOMES	001819/2022	LQT5017	K30560001	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001501/2022	BRUNO FERNANDES LIMA	001841/2022	RJD7H61	K30562792	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001502/2022	BRUNO FERNANDES LIMA	001842/2022	RJD7H61	K30562796	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001503/2022	ILDA CORREA DE SÁ	001844/2022	LBV5380	K30541557	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001504/2022	ISAQUE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	001845/2022	KPT3J68	K30551238	ACOLHIDO
PMRO/001510/2022	ANNA ADALIA VALVERDE	000002/2023	KRI2243	K30508603	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000003/2023	LUIZ SILVA TELES	000014/2023	PPL5I23	K30566018	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000004/2023	OBEDE CUSTODIO DO COUTO	000017/2023	KQR7120	K30565358	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000005/2023	NILTON LEONIDIO DOS SANTOS	000018/2023	KXW1I43	K30562993	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000006/2023	CARLOS MAGNO FERREIRA MOTA	000019/2023	MKZ8697	K30564011	ACOLHIDO
PMRO/000011/2023	JOÃO BATISTA MOREIRA DOS SANTOS	000024/2023	PYE4G28	K30614434	ACOLHIDO
PMRO/000014/2023	LEONARDO CALIXTO MAGALHAES	000027/2023	LLW0846	K30560663	ACOLHIDO
PMRO/000023/2023	FABIO DA SILVA ALVES	000033/2023	MQZ1B12	K30614813	ACOLHIDO
PMRO/000024/2023	OSMAR MENDONÇA FONSECA	000034/2023	COY3G78	K30534065	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000028/2023	SERGIO BONFIM DOS SANTOS	000038/2023	EFU4B24	K30615023	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000029/2023	ERIC DE OLIVEIRA BERNARDO	000039/2023	RJO4H50	K30558066	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000031/2023	WELLITON PESTANA FARIA	000041/2023	KXH0H68	K30565243	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000032/2023	CEILA SIMONE MOIZINHO DE MELO	000032/2023	LTA3A83	K30551733	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000033/2023	SANDRA CRISTINA SANTOS FREITAS	000033/2023	LTL5767	K30566829	ACOLHIDO
PMRO/000036/2023	MATHEUS DA SILVA SANTOS	000046/2023	LQQ4492	K30562959	ACOLHIDO
PMRO/000037/2023	MATHEUS DA SILVA SANTOS	000047/2023	LQQ4492	K30562965	ACOLHIDO
PMRO/000039/2023	STHELA ROCHA BAPTISTA	000049/2023	LTM7067	K30565798	ACOLHIDO
PMRO/000041/2023	LUCIANO ALVES FIGUEIRA	000052/2023	PPV9D96	K30548897	ACOLHIDO
PMRO/000043/2023	WILLIAMS LIRA ROCHA	000054/2023	KVG4C55	K30558104	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000051/2023	ERLINDO DE MIRANDA MORAES JUNIOR	000051/2023	LLW6B02	K30614331	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000053/2023	MARCELO PATRICIO COE PISCO	000067/2023	LMM0489	K30565346	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000054/2023	MARCELO PATRICIO COE PISCO	000068/2023	LMM0489	K30328773	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000061/2023	CLAUDIO DA SILVA COSTA	000071/2023	LRG9351	K30562581	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000063/2023	TIAGO APRIGIO CADILHE	000073/2023	KZC4399	K30568752	ACOLHIDO
PMRO/000065/2023	JOSE BENEDITO LOPES	000075/2023	MZB6A56	K30550500	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000066/2023	JOSE NILTON VITOR DE OLIVEIRA	000077/2023	GBV5F25	K30555420	ACOLHIDO
PMRO/000068/2023	BEATRIZ CABRAL	000079/2023	QIC3829	K30552997	ACOLHIDO

Guilherme Miraldi da Silva Santos
Presidente da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos
Secretário da 1ª CADEP

Thyago Nunes Malheiros
Membro da 1ª CADEP

Fabiana Ferreira de Moraes
Membro da 1ª CADEP

Zenilton Castilho Marques
Membro da 1ª CADEP



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV Rio das Ostras Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **4267/2023** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de **17 de fevereiro de 2023**, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma especial de professor, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 – regra de transição c/c o art. 40, § 5º da CF/98, com redação dada antes da EC nº 103/19 c/c art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **LUCILENE PASCHOAL**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I - CAS**, matrícula nº **323-9**, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 3.643,61
Triênio – 50% do vencimento básico =	R\$ 1.821,81
Total =	R\$ 5.465,42

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **11979/2023** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de **27 de março de 2023**, os proventos iniciais, referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, “b”, da CF/88, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **MARCO ANTÔNIO LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula **11396-4**, no valor de **R\$ 1.302,00** (Um mil e trezentos e dois reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservá-lo, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **10000/2023** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de **27 de março de 2023**, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da EC nº 103/19, c/c o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **NANCY DA SILVA**, ocupante do cargo de **BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL**, matrícula nº **2170-9**, no valor conforme

abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 8.654,66
Triênio – 40% do vencimento básico =	R\$ 3.461,86
Total =	R\$ 12.116,52

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **8744/2023** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de **06 de março de 2023**, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 40, § 1º, III “a”, da CF/88 com redação da EC nº 041/2003 – regra permanente, com redação dada antes da EC nº 103/2019 c/c art. 12 I e II da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **PAULO SÉRGIO DA SILVA COPOLILLO**, ocupante do cargo de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE**, mat. nº **4979-4**, no valor de **R\$ 4.748,33** (quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), sendo os proventos reajustados de acordo com o art. 40, § 8º da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **7819/2023** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de **06 de março de 2023**, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da EC nº 103/19, c/c o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **ROSANGELA FRANCISCA XAVIER**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº **2231-4**, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 2.811,38
Triênio – 40% do vencimento básico =	R\$ 1.124,55
Total =	R\$ 3.935,93

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

**ALÔ GALERA DAS ARTES,
PREPAREM-SE!**

**TEM MUITO EDITAL
MANEIRO CHEGANDO
POR AÍ...**



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 027/2023

REVOGA PORTARIA

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1.º - Revogar a Portaria 025/2023.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

A Fundação Rio das Ostras de Cultura informa que o Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é a eventual contratação de empresa(s) especializadas para prestar serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura, foi REVOGADO com base no art. 49 da Lei 8.666/93.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2022

SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e Insano Produções Artísticas Ltda. – CNPJ: 21.294.150/0001-25

OBJETO: Adiantamento para modificar a relação jurídica estabelecida entre as partes, por força do Contrato 010/2022, em que houve o adiamento do projeto Choro da Maria para 16/04 e o cancelamento do Projeto Choro da Feira do dia 09/04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 e respectivos parágrafos, da Lei Federal 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;

- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

**TÁ TODO
MUNDO
OUVINDO
MESMO!**



www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br

www.riodasostras.rj.gov.br

DANÇANDO NA PRAÇA



SÁBADO
22 de
abril

18H30

Praça José Pereira Câmara
Centro - Rio das Ostras

REALIZAÇÃO:



APOIO:





PORTARIA N ° 044/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. COSME HENRIQUES PINHEIRO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 2021083, a partir de 24 de abril de 2023 a 03 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme processo administrativo nº 448/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 045/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de férias do Sr. THOMAS EDSON CORRES COELHO, Chefe de Gabinete, concedida pela portaria nº 142/2022.

Art. 2º - Período de férias do servidor elencado no art. 1º, passa a ser de 03/07/2023 a 12/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, conforme Processo Administrativo nº 488/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 007/2023

PROCESSO: 46/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ e a Empresa A.J. MUNIZ EVENTOS - ME

OBJETO: CONFECÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGENS EM LATÃO NOBRE E GALERIA EM ACRÍLICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

VALOR EMPENHADO: R\$ 28.760,00 (vinte e oito mil setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2023

NÚMERO DO EMPENHO: 95/2023

P.T. 01.031.052.2.123

E.D. 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DESPESA: Lei nº nº. 8.666/93, e posteriores alterações e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; Pela Lei 11488/2007 e Decretos Municipais 1743/17 e nº 2092/2019

Maurício Braga Mesquita
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº.
017/2023

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos à:

Associação Rio das Ostras de Apoio às Pessoas com Deficiência – AROAPcD

JUSTIFICATIVA

A referida moção é um reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela Associação, com assistência, desportivo, saúde, educação, emprego, dança, arte e cultura, sociedade civil de duração indeterminada e sem fins lucrativos.

Esta é uma singela homenagem aos atletas e diretores: Antônia de Maria Vieira, Andrea dos Santos Fonseca, Angel Esteban Morote Ruiz, Alexandre dos Santos Nascimento, Alexandre da Silva Machado, Bruno Estevão Cardoso, Claudio Mussi Ribeiro, Carlos Ferreira Porto, Carlos Eduardo Caetano Vieira, Eugenio Archanjo Santanna Junior, Gréte Santos, Heraldo Alves de Oliveira, Julia Vieira Machado de Almeida, Jeane Felix Vânia de Souza, Leandro Gonçalves Marinho, Mariana Fonseca Rodrigues, Moisés Almeida Januário, Osmar da Silva dos Santos, Raphael Angel Ferreira Morote, Ricardo Alves Nunes, Ricardo Costa, Sergio Luiz Januário e Zoraida Souza Feitosa.

Em dezembro de 2022, o time dos Tubarões, da AROAPcD, sediados no município, participaram do Campeonato Estadual de Basquete Sobre Cadeiras de Rodas, que teve jogos realizados nas cidades de Campos dos Goytacazes, São Gonçalo e Niterói, jogos esses, classificatórios para uma vaga na primeira divisão nacional do basquete adaptado.

Com a presente moção legislativa, esse Edil tem a grata honra e satisfação de propor e entregar tal honraria.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor

Uderlan de Andrade Hespanhol
Vereador-Autor

André dos Santos Braga
Vereador-Autor